



## Câmara Municipal de Petrolina

*Ata da Sexta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de dois mil e vinte (2020). Aos dez (10) dias do mês de Setembro do ano em curso, às 09hrs00 (nove horas), na Sede da Câmara Municipal de Petrolina, Pernambuco, situada na Praça Santos Dumont, s/nº, Centro. Com a presença dos vereadores: Cícero Freire Cavalcante, Edilson Leite Lima, Elias Passos Jardim, Elismar Gonçalves Alves, Gabriel José de Menezes Assis, Gaturiano Pires da Silva, Gilmar dos Santos Pereira, Manoel Antonio Coelho Neto, Maria Cristina Costa de Carvalho, Maria Elena de Alencar, Paulo Tarcísio Feitosa Valgueiro, Osinaldo Valdemar de Souza, Osório Ferreira Siqueira, Raimundo Nonato de Souza Lopes, Ronaldo José da Silva, Ronaldo Luiz de Souza, Ruy Wanderley Gonçalves de Sá e Zenildo Nunes. Os vereadores Aerolande Amos da Cruz, Alvorlande Henrique da Cruz, Alex Sandro de Jesus Gomes, Gilberto de Sá Melo e Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo justificaram suas ausências. O Presidente Osório Siqueira iniciou a sessão ordinária e o vereador Ronaldo Souza fez a leitura bíblica no Livro de Daniel, capítulo 2, versículos do 17 ao 23. O vereador Ronaldo Souza agradeceu a Deus, porque depois de meses de Pandemia, a UTI do Hospital Universitário está vazia, graças a Deus por isso, colocou o vereador. Dando continuidade ao Pequeno Expediente, o vereador Ronaldo Silva procedeu com a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o primeiro secretário, vereador Osinaldo Souza fez a leitura do expediente externo e interno. Deram entrada para tramitação nesta Casa as seguintes matérias: **Projeto de Lei do Executivo número 021/2020** – Institui o Regime Emergencial de Operação e Custeio do Transporte Coletivo para o enfrentamento econômico e social da emergencial em saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19; **Projeto de Decreto Legislativo número 059/2020** – Concede Medalha de Honra ao Mérito Dom Malan ao Senhor Francisco Walber Lins Pinheiro, de*

*F*  
*B*

*Beleza*  
*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

autoria do vereador Alvorlande Cruz; **Projeto de Lei do Legislativo número 066/2020** - Dá denominação ao CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, localizado no Assentamento Mandacaru – CMEI David Francisco dos Santos, de autoria do vereador Gaturiano Cigano; **Projeto de Lei do Legislativo número 067/2020** – Dá denominação ao CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, localizado no bairro Padre Cicero – CMEI Professora Evani Carvalho Figueiredo, de autoria dos vereadores Aerolande Cruz e Alvorlande Cruz; **Projeto de Lei do Legislativo número 068/2020** – Dá denominação ao CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil localizado no Residencial Pomares – CMEI DR. EDVALDO SANTANA, de autoria dos vereadores Aerolande Cruz e Alvorlande Cruz; **Projeto de Lei do Legislativo número 069/2020** – Dá denominação ao CMEI localizado em Uruás – CMEI Joana Isaias de Souza (Mãe Joaninha), de autoria do vereador Gaturiano Cigano; **Projeto de Lei do Legislativo número 070/2020** – Dá denominação ao prédio público localizado na Avenida Monsenhor Ângelo Sampaio, 498 Vila Eduardo – Escola Municipal de Tempo Integral Juarez Clemente Canejo, de autoria dos vereadores Aerolande Cruz e Alvorlande Cruz; **Projeto de Lei do Legislativo número 071/2020** – Dá denominação ao prédio público localizado na Rua Santo André, número 141, Quadra K, Vila Eulália – Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Bernardino, de autoria dos vereadores Aerolande Cruz e Alvorlande Cruz. O Presidente retirou de pauta o requerimento número 308/2020, de autoria do vereador Paulo Valgueiro, atendendo uma solicitação do vereador Manoel da Acosap – membro da Comissão de Justiça e redação. O edil Ronaldo Souza apresentou uma “Moção de Aplausos” pelo trabalho, amor e dedicação de toda equipe médica da UTI do COVID-19 do Hospital Universitário, a Secretária de Saúde do Estado e da Secretaria de Saúde do Município, a UPA-E e ao hospital de Campanha do Covid-19, por todo empenho no intuito de ajudar todas as vidas contaminadas por esse vírus. O vereador Zenildo Nunes apresentou requerimento verbal de “Moção de Aplausos” ao Hospital Universitário pela aquisição de um aparelho Hemodinâmica. Após as discussões, as matérias do Expediente interno e a ata da sessão anterior foram aprovadas por unanimidade. Na Ordem do Dia, o Presidente colocou para deliberação da plenária as seguintes matérias: Parecer da Comissão de Justiça e Redação do Projeto de Lei do Legislativo número 152/2019, de autoria do vereador Gilmar Santos. O edil Osinaldo Souza contestou o parecer da comissão de

justiça e redação, uma vez que a Comissão rejeitou (03) três emendas da sua autoria; segundo o vereador, a comissão não tem a prerrogativa de rejeitar suas emendas. O vereador Osinaldo Souza retirou a emenda modificativa número 003 e pediu ao Presidente que suas emendas rejeitadas pela comissão sejam apreciadas pelo plenário, uma vez que a comissão de Justiça e Redação não diz que as emendas são constitucionais ou inconstitucionais. O presidente esclareceu que, as emendas rejeitadas só seriam apreciadas pelo plenário, se o parecer for rejeitado pelo plenário. O vereador Gilmar Santos parabenizou o parecer da comissão de Justiça e Redação, uma vez que o parecer da Comissão é digno de respeito, sendo que o parecer está em concordância com a Constituição Nacional; o vereador mais uma vez destacou a importância do seu projeto, um projeto que traz propostas de igualdade social. O relator da Comissão de Justiça e Redação, vereador Manoel da Acosap fez esclarecimentos a respeito do parecer, explicando assim, os motivos da rejeição das emendas. Após uma ampla discussão, o presidente colocou o parecer para votação. Submetido à apreciação do plenário em discussão e votação única, o parecer foi aprovado por (10 x 03); votaram contra os edis: Elias Jardim, Osinaldo Souza e Ronaldo Silva; votaram a favor os edis: Cristina Costa, Edilson Lima, Elismar Gonçalves, Gabriel Menezes, Gaturiano Cigano, Gilmar Santos, Manoel da Acosap, Maria Elena, Paulo Valgueiro e Zenildo Nunes; finalmente foi deliberado o seguinte projeto: **Projeto de Lei do Legislativo número 152/2019** – Institui o Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa no âmbito do Município de Petrolina e dá outras providências, de autoria do vereador Gilmar Santos. Submetido à apreciação do plenário em primeira discussão e votação, com pedido de dispensa de interstício dos vereadores presentes da primeira discussão e votação para a segunda discussão e votação foi o projeto aprovado nos dois turnos por unanimidade por (15 x 0), com a incorporação de 03(três) emendas. Nada mais a tratar, o Presidente Osório Siqueira encerrou a sessão ordinária, convocando os parlamentares para a próxima reunião ordinária presencial dia 15 de setembro de 2020, as 09hrsmin(nove horas). E para os efeitos legais, foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelos vereadores presentes na última sessão. Petrolina, 15 de setembro de 2020.

Osório Ferreira Siqueira  
Presidente

Ronaldo Luiz de Souza  
1º Vice-Presidente

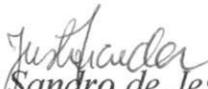
  
Cicero Freire Cavalcante  
2º Vice-Presidente

  
Osinaldo Valdemar de Souza  
1º Secretário

  
Rodrigo Teixeira C. de A. Araújo  
2º Secretário

  
Elias Passos Jardim  
3º secretário

  
Aerolande Amós da Cruz

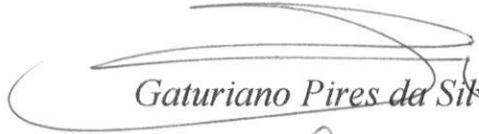
  
Alex Sandro de Jesus Gomes

  
Alvorlândia Henrique da Cruz

  
Elismar Gonçalves Alves

  
Edilson Leite Lima

  
Gabriel José Menezes Assis

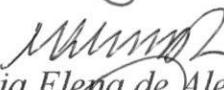
  
Gaturiano Pires da Silva

  
Gilberto de Sá Melo

  
Gilmar dos Santos Pereira

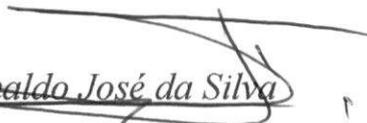
  
Manoel Antonio Coelho Neto

  
Maria Cristina C. de Carvalho

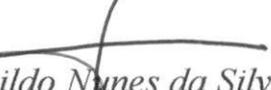
  
Maria Elena de Alencar

  
Paulo Tarcísio Feitosa Valgueiro

  
Raimundo Nonato de S. Lopes

  
Ronaldo José da Silva

  
Ruy Wanderley Gonçalves de Sá

  
Zenildo Nunes da Silva